



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ/MF 33.000.118/0001-79
NIRE 33 300 152580
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Telemar Norte Leste S.A., realizada no dia 16 de abril de 2010, lavrada na forma de sumário conforme faculta o § 1º do artigo 17 do Estatuto Social:

1. Local, data e hora: Realizada na sala de reuniões do 5º andar da sede da Companhia, localizada na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 16 de abril de 2010, às 15h.

2. Ordem do dia: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (ii) Aprovar a proposta para a destinação do resultado do exercício de 2009 e o pagamento de participação aos empregados conforme previsto no artigo 41 do Estatuto Social; (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (iv) Fixar a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

3. Convocação e Publicações: Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro”, Parte V, nas edições dos dias 31 de março de 2010, página 103; 05 de abril de 2010, página 27 e 06 de abril de 2010, página 42; no Jornal “Valor Econômico - Edição Nacional”, nas edições dos dias 31 de março de 2010, página A23; 01 de abril de 2010, página A5 e 05 de abril de 2010, página C11, em conformidade com o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009, foram integralmente publicados nas edições do dia 22 de março de 2010 no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Valor Econômico, e disponibilizados aos acionistas, juntamente com os demais documentos e informações relativos à ordem do dia, na sede da Companhia e no site da CVM, em conformidade com o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 e com a Instrução CVM nº 481/09.

4. Presenças: Acionistas da Companhia representando mais de 97% do capital social com direito a voto e mais de 74% das ações preferenciais sem direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, bem como os Srs. Julio Cesar Pinto (Diretor), Marco Norci Schroeder (Diretor de Controladoria), Fernando Linhares Filho (Representante do Conselho Fiscal); e os Srs. Marco Antonio Brandao



Simurro e Sergio Jose Aguiar Jr. (representante Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes).

5. Mesa: Presidente o Sr. Julio Cesar Pinto e **Secretária** a Sra. Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes.

6. Deliberações: Por acionistas representando mais de 97% (noventa e sete por cento) do capital social votante da Companhia presentes à Assembléia, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Pela totalidade dos acionistas presentes, sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2009.

6.2. Aprovar, pela unanimidade dos acionistas presentes, conforme proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras publicadas em 22 de março de 2010, tendo em vista que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício findo em 31.12.2009, compensar o prejuízo do exercício, no montante de R\$ 594.827.133,98, o qual, após dedução do valor de R\$ 19.741.237,77 referente a dividendos e JCPs prescritos, e do valor de R\$ 1.120.320,88 relativo à realização da reserva de capital lei n.º 8.200/1991, perfaz o montante de R\$ 573.965.575,33, seja absorvido por (A) reservas de lucros, da seguinte forma: (i) reserva de investimentos, no montante de R\$ 6.825,43; (ii) reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$ 40.290.329,14; e (iii) reserva legal no montante de R\$ 327.422.180,99, e (B) reserva de juros sobre obras em andamento, no grupamento de reservas de capital, no montante de R\$ 206.246.239,77. Por fim, foi aprovado o pagamento de participação aos empregados, nos termos do art. 41 do Estatuto Social da Companhia, no valor de até R\$ 49.309.621,00.

6.3. Aprovar a eleição dos atuais Membros do Conselho Fiscal para o exercício social iniciado em 01.01.2010, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2011, tendo sido eleitos, pela totalidade dos acionistas presentes com direito a voto, os seguintes membros, efetivos e suplentes, nos termos do art. 161 da Lei n.º. 6.404/76: por indicação do acionista Tele Norte Leste Participações S.A, (a) membro efetivo o Sr. **Sergio Bernstein**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 5.850.726 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.296.208-91, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Eulália n.º 231, apto 121 - Real Park - São Paulo/SP, tendo como suplente o Sr. **Sidnei Nunes**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade de n.º 11.581.938 expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.355.928-



37, residente e domiciliado à Rua Visconde de Taunay nº. 627 apto 31 - Edifício Boullonais, São Paulo – SP; (b) como membro efetivo o Sr. **Fernando Linhares Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.905.373-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.110.117-91, com endereço na Rua Barão da Torre nº 657 apto. 101, na Cidade do Rio de Janeiro, tendo como suplente o Sr. **Denis Kleber Gomide Leite**, casado, advogado e administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º M-nº 17.619.724 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.011.406-30, residente e domiciliado à Rua Miranda Ribeiro n.º 220 apto. 301 - Vila Paris, Belo Horizonte – MG. (c) Em votação em separado, pelos detentores de ações preferenciais, foram eleitos pelos acionistas GREEN HG FUND, LLC (ATUAL DENOMINAÇÃO DE HEDGING-GRIFFO GREEN FUND LLC); CSHG DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ; CSHG STRATEGY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ; CSHG STRATEGY LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO. ; CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; ; CSHG VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; STRATEGY HG FUND, LLC (ATUAL DENOMINAÇÃO DE FI EMERGING HG FUND, LLC); VINSON FUND LLC; POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; POLO NORTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO: como membro efetivo o Sr. **Marcos Duarte Santos**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade n. 08383583-5 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 014.066.837-36, residente e domiciliado na Avenida Sernambetiba, 3600, bloco 5, apt. 2103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, tendo como suplente o Sr. **Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG no. 10.639.034-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o no. 079.968.627-10, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, a Rua Timóteo da Costa no. 600, Bloco 1, apto. 701, CEP 22450-130. Foi declarado durante as votações que nenhum dos eleitos incorre em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo.

- 6.4.** Aprovar, pela maioria dos presentes, a proposta da administração para a fixação de remuneração da Administração para o próximo exercício, na seguinte forma: i) verba global anual para o Conselho de Administração no valor de até R\$ 500.640,00 (quinhentos mil, seiscientos e quarenta reais); ii) verba global anual para a Diretoria da Companhia no valor de até R\$4.678.480,00 (quatro milhões, seiscientos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), exclusive eventuais valores pagos a título de benefícios, verbas de representação ou participação nos lucros; e iii) verba anual para o Conselho Fiscal conforme limite mínimo permitido em lei, na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, estabelecendo-se o piso mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada membro efetivo, sendo os Senhores conselheiros fiscais reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos, devendo tais despesas reembolsáveis ter o mesmo tratamento, limites e critérios observados pelos empregados da Companhia.



7. Encerramento: Nada mais tratado, a presente foi ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por acionistas representando a totalidade dos presentes à Assembleia, autorizada a publicação da ata sem as assinaturas dos acionistas presentes, na forma do art. 130, §2º da Lei nº 6.404/ 76. Foram registradas abstenções com relação aos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4, bem como declarações de voto contrário relativamente ao item 6.4 da Ordem do Dia, conforme manifestações e orientações de voto arquivadas na sede do Companhia. (a.a. Julio Cesar Pinto – Presidente; Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes – Secretária; Fernando Linhares Filho – representante do Conselho Fiscal; Tele Norte Leste Participações S.A., p.p. Letícia Torres Rosina; Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes; Julio Cesar Pinto; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; AUSTRALIAN REWARD INVESTMENT ALLIANCE; BALENTINE INTERNATIONAL EQUITY FUND SELECT LP; BGI EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS FUND LTD; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD; CAPITAL GUARDIAN EME MKTS RESTRICTED EQ F FOR TAX-EXEMPT TRUSTS; CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY DC MASTER FUND; CAPITAL GUARDIAN EMERGING MARKETS EQUITY MASTER FUND; CAPITAL GUARDIAN EMERGING MKTS EQUITY FUND FOR TAX-EXEMPT TR; CAPITAL INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; CATHAY UNITED BANK, IN ITS CAP AS MASTER CUST OF PCA BRAZIL F; CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITES FUND; CREDIT AGRICOLE ASSET MANAGEMENT; DIMENSIONAL FUNDS PLC; EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; EMERGING GLOBAL SHARES INDXX BRAZIL INFRAS INDEX FUND; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4; EMERGING MARKETS GROWTH FUND INC; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; EP TISDALE LLC; ETON PARK FUND LP; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORTIS L FUND EQUITY LATIN AMERICA; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; IBM SAVINGS PLAN; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND; JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST A; JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B; LAUDUS ROSENBERG INTL DISCOVERY FUND; MICROSOFT GLOBAL FINANCE; MUNICIPAL EMPLOYEES ANNUIT AND BENEFIT FUND OF CHICAGO; NORGES BANK; NORTHERN TRUST NON-UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; NORTHERN TRUST QUANTITATIVE FUND PLC; OAKTREE EMERGING MARKETS FUND LP; OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND; PENSIONS KASSERNES ADMINISTRATION A/S; POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; POLO NORTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST; RIVERSOURCE INTERNATIONAL SERIES, INC. - RIVERSOURCE DISCIPLINED INTERNATIONAL EQUITY FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; STATE OF WISCONSIN



INVESTMENT BOARD MASTER TRUST; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; THE HONEYWELL INTERNATIONAL INC. MASTER RETIREMENT TRUST; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. RE: MTBC400035147; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VINSON FUND LLC; WGI EMERGING MARKETS FUND, LLC; WILMINGTON MULTI-MANAGER INTERNATIONAL FUND, p.p Ricardo Pereira Giacon; GREEN HG FUND, LLC (ATUAL DENOMINAÇÃO DE HEDGING-GRIFFO GREEN FUND LLC); CSHG DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CSHG STRATEGY II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CSHG STRATEGY LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.; CSHG VERDE EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CSHG VERDE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; STRATEGY HG FUND, LLC (ATUAL DENOMINAÇÃO DE FI EMERGING HG FUND, LLC), p.p. Kelly Fuoco Freitas Costa.

Certifico que a presente é cópia fiel do respectivo Livro de atas da Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2010.

Julio Cesar Pinto
Presidente

Maria Gabriela Campos da Silva Menezes Côrtes
Secretária